



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.192, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 1039, de 04 de julho de 2011](#) e da [Portaria 294/2017](#), de 05 de junho de 2017 e do e-mail nº 3466/2017 (PR-SP00111187/2017), resolve:

I – Alterar a Portaria n.º 1056/2017, de 08 de novembro de 2017, com publicação no Diário Eletrônico DMPF-e – caderno administrativo, de 09 de novembro de 2017, página 23, para designar a Procuradora da República DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA para responder pelo plantão judicial no período de 04 a 10 de dezembro de 2017 em substituição ao Procurador da República CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA, anteriormente designado para aquele período.

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 23.](#)